



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Gabinete da Presidência

OFÍCIO CIRCULAR Nº 05/2025 – GABPR/CMAM

Altamira do Maranhão/MA, 19 de fevereiro de 2025

Aos Exmos. Srs. Vereadores

**ANA PEREIRA LIMA
ANDRÉ ALMEIDA DA SILVA
FRANCISCO ALEX MONTEIRO DE FARIAS
FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO
HIAGO DA SILVA DE MORAIS
JOSÉ ROBERTO DA SILVA DE ALENCAR
SORMANI PEREIRA DA SILVA JUNIOR
UBIRATAN SOARES SILVA**

ASSUNTO: Convocação para Sessão Deliberativa Ordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão. Tem a honra de **CONVOCAR** Vossa Excelência para Sessão Deliberativa Ordinária a ser realizada em 21 de fevereiro de 2025, às 16:00h, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Avenida Raimundo Sebastião de Sousa, s/n, Centro, Altamira do Maranhão/MA.

ORDEM DO DIA:

- 1) **Encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei nº 001/2025** de autoria do Vereador Weliton Ferreira de Oliveira (PL) dispondo sobre “Denominação de Rua na sede do Município;
- 2) **Eleição das Composições das Comissões Permanentes da Câmara biênio 2025/2026;**
- 3) **Apreciação da Indicação nº 001/2025**, de autoria do Vereador Sormani Pereira da Silva Junior (União Brasil), dispondo sobre a Reforma e ampliação da Praça Alvorada, localizada na Rua Gonçalves Dias, na sede do Município;
- 4) **Apreciação da Indicação nº 002/2025**, de autoria do Vereador Sormani Pereira da Silva Junior (União Brasil), dispondo sobre a Pavimentação Asfáltica ou Instalação de Bloquetes na rua da mangueira, povoado Centro do Davi;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Gabinete da Presidência

- 5) **Apreciação da Indicação nº 003/2025**, de autoria do Vereador Weliton Ferreira de Oliveira (PL), dispondo sobre outorga de Título de Cidadão Altamirense ao Excelentíssimo Vice-governador do Estado do Maranhão senhor Felipe Camarão;
- 6) **Encaminhamento à Comissão de Educação, Saúde e Assistência do Projeto de Lei nº 001/2025**, oriundo do Executivo Municipal Dispondo sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altamira do Maranhão, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, 19 de fevereiro de 2025

WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA

Vereador Weliton Ferreira de Oliveira – Partido Liberal
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Gabinete da Presidência

**SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025.
ORDEM DO DIA**

- 1) **Apreciação do Projeto de Lei nº 001/2025** de autoria do Vereador Weliton Ferreira de Oliveira (PL) dispondo sobre “Denominação de Rua na sede do Município;
- 2) **Eleição das Composições das Comissões Permanentes da Câmara biênio 2025/2026;**
- 3) **Apreciação da Indicação nº 001/2025**, de autoria do Vereador Sormani Pereira da Silva Junior (União Brasil), dispondo sobre a Reforma e ampliação da Praça Alvorada, localizada na Rua Gonçalves Dias, na sede do Município;
- 4) **Apreciação da Indicação nº 002/2025**, de autoria do Vereador Sormani Pereira da Silva Junior (União Brasil), dispondo sobre a Pavimentação Asfáltica ou Instalação de Bloquetes na rua da mangueira, povoado Centro do Davi;
- 5) **Apreciação da Indicação nº 003/2025**, de autoria do Vereador Weliton Ferreira de Oliveira (PL), dispondo sobre outorga de Título de Cidadão Altamirense ao Excelentíssimo Vice-governador do Estado do Maranhão senhor Felipe Camarão;
- 6) **Apreciação do Projeto de Lei nº 001/2025**, oriundo do Executivo Municipal Dispondo sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altamira do Maranhão, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.
- 7) **Apreciação do Projeto de Lei nº 002/2025**, oriundo do Executivo Municipal que Cria o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (FMHIS) e dá outras providências.

Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, 21 de fevereiro de 2025

WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Weliton Ferreira de Oliveira – Partido Liberal
Presidente da Câmara Municipal

*Projeto
aprovado!*



R

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

REQUERIMENTO Nº 001/2025

Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam a alteração no Regime de Tramitação para Regime de Urgência Especial dos Projetos de Lei Ordinária nº. 01 e 02/2025, ambos oriundos de Executivo Municipal, dispondo respectivamente sobre a Criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altamira do Maranhão (SISAN) e Criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), com observância do art. 134, parágrafo 1º, art. 135, parágrafos 1º e 2º, e do art. 137 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altamira do Maranhão, conforme segue:

Regimento Interno da Câmara Municipal de Altamira do Maranhão

Art. 110º. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, sobre assunto do expediente ou da ordem do dia ou de interesse pessoal do Vereador.

§ 3º Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário os Requerimentos que versem sobre:
[...]

VII – Inclusão de Proposição em Regime de Urgência especial ou simples;

Art. 129º. Os Requerimentos a que se referem os § 3º, Inciso VII do art. 110º serão apresentados em qualquer fase da Reunião e postos imediatamente em tramitação, independentemente de sua inclusão no expediente ou na ordem do dia.

Art. 135º. A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do Plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou de Comissão quando autor(a) de Proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda por proposta de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros da Edilidade.

§ 1º O Plenário somente concederá a Urgência Especial quando a Proposição, por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º Concedida a Urgência Especial para Projeto ainda sem Parecer, será feito o levantamento da Reunião, para que se pronunciem as Comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o Projeto será colocado na ordem do dia da própria Reunião.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão, 21 de fevereiro de 2025.

Raimundo Sebastião de Sousa

APROVADO
EM 21/02/25



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se faz necessário para dar à devida celeridade na tramitação dos citados Projetos, para que as normas jurídicas possam entrar em vigor e assim serem executadas. A alteração do regime de tramitação para urgência especial das Proposições supracitadas é medida necessária para garantir a agilidade na análise, discussão e votação das matérias.

É importante ressaltar que os projetos, são meramente de cunho administrativos e que são imprescindíveis para o andamento dos trabalhos em todo início de gestão. Desse modo, pedimos a aprovação deste Requerimento para aprovar a alteração do regime de tramitação para urgência especial, dos Projetos de Lei Ordinária nº 01 e 02/2025, com a inclusão do presente requerimento, bem como das referidas Proposições supracitadas, para inclusão e única votação, na Ordem do Dia da presente reunião.

Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão, 21 de fevereiro de 2025.

Walter da Silva de Morais

APROVADO
EM 21/02/25



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Indicação nº 001/2025

Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, que seja providenciado a Reforma e Ampliação da Praça Alvorada, localizada na Rua Gonçalves Dias, na sede do Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade recuperar um importante ponto de encontro, recreação e interação social de nossa cidade, localizada em local estratégico, a referida praça outrora bastante utilizada pela população, inclusive para realização de eventos de concentração de massas, hoje encontra-se em um péssimo estado de conservação, somado a uma diminuição significativa de suas dimensões.

Diante do exposto, solicito junto ao Poder Executivo Municipal a pronta recuperação deste importante ponto de encontro e interação social de nosso município.

Altamira do Maranhão – MA, 21 de fevereiro de 2025

Sormani Pereira da Silva Junior - União Brasil
Vereador

APROVADO
EM 21/02/25



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Indicação nº 002/2025

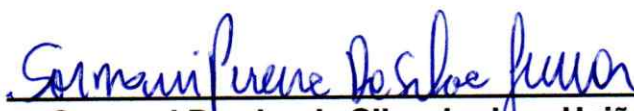
Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, que seja providenciado a Pavimentação asfáltica ou instalação de Bloquetes na Rua da Mangueira, Povoado centro do Davi.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo sanar alguns problemas referentes ao péssimo estado da referida rua, uma vez que no verão a poeira é demasiada, implicando até em problemas de saúde respiratórios, e no inverno a rua fica intrafegável devido o acúmulo de lama na via.

Diante do exposto, solicito junto ao Poder Executivo Municipal a pronta pavimentação da rua, com isso fazer justiça aos moradores daquela localidade em especial aos que residem na referida rua.

Altamira do Maranhão – MA, 21 de fevereiro de 2025


Sormani Pereira da Silva Junior - União Brasil
Vereador

APROVADO
EM, 21/02/25



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Indicação nº 003/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Indico a Vossas Excelências nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, que seja conferido ao Excelentíssimo Vice-governador do Estado do Maranhão, senhor Felipe Costa Camarão, a outorga de Título de Cidadão Altamirense.

JUSTIFICATIVA:

O senhor Felipe Camarão tem contribuído significativamente para o desenvolvimento do nosso Estado, e por consequência do nosso município também, tanto atuando como Vice-governador, quanto quando esteve à frente da Secretaria de Estadual de Educação, cargo que ocupou até agosto de 2024.

Dentre as várias ações desenvolvidas à frente da Secretaria Estadual de Educação, destacam-se as iniciativas relacionadas ao combate ao analfabetismo no Maranhão, um exemplo disso, é a criação do Programa Maranhão Alfabetizado, que tem por objetivo dar oportunidades para aqueles que não foram alfabetizados durante a etapa do ciclo formal de educação na infância e/ou adolescência.

Essas ações demonstram o compromisso de Felipe Camarão com a educação no Maranhão e o seu esforço para melhorar a qualidade de vida dos maranhenses. Dessa forma peço aos nobres colegas apoio à aprovação desta proposição

Altamira do Maranhão – MA, 21 de fevereiro de 2025

WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA

Weliton Ferreira de Oliveira – Partido Liberal

Vereador

APROVADO
EM 21/02/25



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Projeto de Lei nº 001, de 17 de fevereiro de 2025

“Dispõe sobre denominação de Via Pública (Rua),
na sede do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada Rua **JANDYSON LUAN SAMPAIO SILVA**, a rua sem denominação, esquina com a Rua Conselheiro Saraiva, Centro, na sede do município.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior será aplicada a todos os fins oficiais, incluindo a sinalização viária, a numeração predial e a identificação em documentos públicos.

Parágrafo Único: O Poder Executivo Municipal deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Almerinda Luiza dos Santos Silva, 17 de fevereiro de 2025

WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Weliton Ferreira de Oliveira – Partido Liberal
Presidente da Câmara

APROVADO
EM 21/02/25



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTAMIRA DO MARANHÃO BIÊNIO 2025/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CARGO	NOME	PARTIDO POLÍTICO
PRESIDENTE	FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO	UNIÃO BRASIL
MEMBRO	ANA PEREIRA LIMA	PARTIDO LIBERAL
MEMBRO	ANDRÉ ALMEIDA DA SILVA	UNIÃO BRASIL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CARGO	NOME	PARTIDO POLÍTICO
PRESIDENTE	ANA PEREIRA LIMA	PARTIDO LIBERAL
MEMBRO	HIAGO DA SILVA DE MORAIS	PARTIDO LIBERAL
MEMBRO	JOSÉ ROBERTO DA SILVA DE ALENCAR	UNIÃO BRASIL

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

CARGO	NOME	PARTIDO POLÍTICO
PRESIDENTE	SORMANI PEREIRA DA SILVA JUNIOR	UNIÃO BRASIL
MEMBRO	UBIRATAN SOARES SILVA	UNIÃO BRASIL
MEMBRO	HIAGO DA SILVA DE MORAIS	PARTIDO LIBERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO	NOME	PARTIDO POLÍTICO
PRESIDENTE	HIAGO DA SILVA DE MORAIS	PARTIDO LIBERAL
MEMBRO	JOSÉ ROBERTO DA SILVA DE ALENCAR	UNIÃO BRASIL
MEMBRO	UBIRATAN SOARES SILVA	UNIÃO BRASIL

APROVADO
EM 23/02/25



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Gabinete da Presidência

Ofício nº 007/2025

Altamira do Maranhão/MA 21 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Prefeito Municipal
Senhor Marton Sands Câmara Pajeú
Praça da Matriz, 01, Centro
Altamira do Maranhão/MA

Sirvo-me do presente expediente para informar a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão em Sessão Deliberativa Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2025, **APROVOU** as seguintes proposições:

- 1) **Projeto de Lei Legislativa nº 001/2025** de autoria do Vereador Weliton Ferreira de Oliveira (PL) dispondo sobre "Denominação de Rua na sede do Município;
- 2) **Projeto de Lei nº 001/2025** oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a Criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altamira do Maranhão, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências;
- 3) **Projeto de Lei nº 002/2025** oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a Criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e dá outras providências;
- 4) **Eleição das Composições das Comissões Permanentes da Câmara biênio 2025/2026** (segue em anexo);
- 5) **Indicação nº 001/2025**, de autoria do Vereador Sormani Pereira da Silva Junior (União Brasil), dispondo sobre a Reforma e ampliação da Praça Alvorada, localizada na Rua Gonçalves Dias, na sede do Município;
- 6) **Indicação nº 002/2025**, de autoria do Vereador Sormani Pereira da Silva Junior (União Brasil), dispondo sobre a Pavimentação Asfáltica ou Instalação de Bloquetes na Rua da Mangueira, Povoado Centro do Davi;
- 7) **Indicação nº 003/2025**, de autoria do Vereador Weliton Ferreira de Oliveira (PL), dispondo sobre outorga de Título de Cidadão Altamirense ao Excelentíssimo Vice-governador do Estado do Maranhão senhor Felipe Camarão;

WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA

Weliton Ferreira de Oliveira – Partido Liberal

Presidente da Câmara

Raimundo Sebastião de Sousa
24.02.2025